

ACEF/2021/0419657 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Estudos de Teatro
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Letras (UL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/12/20
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 2
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 15
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir em 2 anos:
 - Considerando a atual composição do corpo docente e, em particular, a mudança de direção, a instituição deverá proceder a uma avaliação do impacto destes fatores na evolução do curso, nomeadamente, no que diz respeito à sedimentação ou alteração da sua orientação científica e à estabilidade do corpo docente;
 - Considerando a eficiência formativa limitada, em termos de resultados académicos, a direção do curso deverá proceder a uma análise profunda das suas causas e ao estabelecimento de ações concretas para a sua mitigação;
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>